LEI Nº. 4.764, DE 15 DE JUNHO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 015/2023, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

ALTERA O NOME DO LOGRADOURO PÚBLICO "VILA PACÍDIO", PARA "VILA PLACÍDEO CUSTÓDIO DE CARVALHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o nome do logradouro público Vila Placídio, que inicia na interseção da rua Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho e seu término na casa número 79, alterado para Vila PLACÍDEO CUSTÓDIO DE CARVALHO.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.369, de 15 de abril de 1982.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de junho de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal